



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT  
Publicado e Afixado no  
Lugar de Costume  
18/02/2025  
Vilayane

Processo Seletivo 001/2025  
Edital de Convocação N° 002/2025

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 001/2025, homologado pelo decreto n° 3626 de 06 de fevereiro de 2025.

## RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

O presente Edital que estabelece a convocação, para fins de suprimento de cargos em caráter temporário no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura como segue:

### CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS

CANDIDATO	CARGO	PROCESSO SELETIVO
Gabriela Silva Mello dos Santos	Professor de Ciências Sociais	001/2025

A candidata convocada terá 05 (cinco) dias contados a partir da publicação do presente edital, para se apresentar e manifestar sobre a aceitação ou não do cargo no departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 18 de fevereiro de 2025

**Vilson Biguelini**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

## 3º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 010/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 15.023.922/0001-91, com sede administrativa à Rua Miraguaí, nº 228, centro, CEP: 78.640-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal senhor **VILSON BIGUELINI**, brasileiro, casado, empresário, matrícula 8923-1, e de outro lado a empresa **CMO-CENTRO MATOGROSSENSE DE OFTALMOLOGIA**, inscrita no CNPJ nº 42.480.390/0001-94, com sede a Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 990, Bairro Baú, Cidade de Cuiabá-MT, doravante designada **CONTRATADA**, representada, neste ato, por Vildo José Sene Nunes, RG nº \*\*47592\* SESP/MT e CPF nº \*\*\*.824.451-\*\*, e perante as testemunhas ao final firmadas, pactuam o presente termo aditivo contrato, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

## CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO e VALOR

1.1. Constitui o objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência do contrato originário pelo prazo de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, ficando estendida até o dia 01/02/2026, ou até a finalização dos saldos existentes ou a realização de um novo processo licitatório.

## CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A justificativa da prorrogação encontra-se em anexo, passando a ser parte integrante do contrato.

2.2. Fundamenta-se o presente instrumento o que dispõem o Art. 57, II c/c § 1º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A Contratante providenciará a publicação deste instrumento de aditivo contratual, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios, na forma do art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

3.2. Permanecem inalteradas, como também ratificadas, todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato nº 010/2022, 1º e 2º de- mais termos aditivos.

3.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana do Estado de Mato Grosso, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

Canarana-MT, 27 de Janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA VILSON BIGUELINI Prefeito Municipal - CONTRA- TANTE	CMO-CENTRO MATOGROSSENSE DE OF- TALMOLOGIA VILDO JOSÉ SENE NUNES CONTRATADA
MARIELI GOVARI DA ROSA FISCAL DO CONTRATO TESTEMUNHAS: 01: _____ 02: _____	

## AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

O município Canarana-MT, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade credenciamento/chamamento público Nº 002/2025, cujo objeto é o Credenciamento de empresas sedeadas local e regionalmente para o fornecimento de materiais de escritório e outros, para atender as necessidades do Município de Canarana-MT de acordo com o Edital e anexos, que a data inicial para o recebimento dos documentos, anteriormente estipulada à partir do dia 20/02/2025, em razão do prazo mínimo exigido pela Lei 14.133/2021, fica alterada para o dia 05/03/2025. O edital Permanece inalterado.

Canarana - MT, 20 de fevereiro de 2025.

**ERNANI LUIZ MULLER**

Agente de Contratação

## PROCESSO SELETIVO 001/2025 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025

## Processo Seletivo 001/2025 Edital de Convocação Nº 003/2025

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 001/2025, homologado pelo decreto nº 3626 de 06 de fevereiro de 2025.

## RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

O presente Edital que estabelece a convocação, para fins de suprimento de cargos em caráter temporário no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura como segue:

## CARGO: PROFESSOR DE AGRONOMIA

CANDIDATO	CARGO	PROCESSO SELETIVO
Juliana pires Basilio	Professoe de Agronomia	001/2025

A candidata convocada terá 05 (cinco) dias contados a partir da publicação do presente edital, para se apresentar e manifestar sobre a aceitação ou não do cargo no departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 19 de fevereiro de 2025

**Vilson Biguelini**

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

RECURSOS HUMANOS  
DECRETO Nº 099/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

## DECRETO:

Artigo 1º - NOMEAR, a senhora VANUSA SANTANA BOHRER no cargo de cargo de MERENDEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 18 de fevereiro de 2025.

FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO  
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

## ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA, ESTADO DE MATO GROSSO, TORNA PÚBLICO A ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2024 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS (<https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes>), PAGINA 159 DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2025 CONFORME SE-GUE ABAIXO: